



EPEPE
ENCONTRO DE PESQUISA
EDUCACIONAL
EM PERNAMBUCO

Educação e Desenvolvimento
na Perspectiva do Direito à Educação

Eixo 7 – Educação de crianças de zero a seis anos

PROINFÂNCIA: AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO

Danielle M. R. Lins – Fundação Joaquim Nabuco, UFPE
Patrícia Maria Uchôa Simões – Fundação Joaquim Nabuco

RESUMO

O Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar de Educação Infantil – Proinfância – foi criado em 2007 pelo Ministério da Educação (MEC), para financiamento na construção e reparo de creches e escolas de educação infantil. O presente estudo reuniu dados da implantação do programa em Pernambuco, sendo realizada uma análise qualitativa a partir de dados coletados com 26 gestores municipais, com propósito de compreender os desafios e dificuldades que cada município vem apresentando no processo de implantação do programa. Pela análise constatou-se que, em relação à flexibilização ocorrida em 2011 quando o ProInfância passou a fazer parte da segunda versão do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), alguns municípios passaram a não utilizar o projeto arquitetônico padrão, adequando o projeto as demandas e as necessidades locais. Outro ponto relevante é o desconhecimento de grande parte dos gestores questionados em relação ao ProInfância, revelando uma grave falha em sua estrutura organizacional, pois os responsáveis pela implementação do programa em seus municípios não apresentam o conhecimento que sua função exige.

Palavras-chave: ProInfância; Gestão; Municipalização; Financiamento

1. INTRODUÇÃO

A forma de financiamento da Educação no Brasil e, especialmente, da Educação Infantil, sofreu modificações após a Constituição Federal de 1988. Atualmente, a educação básica está descentralizada do ponto de vista financeiro-administrativo. A Constituição Federal de 1988 definiu o percentual mínimo para o financiamento da educação pública de 18% do orçamento da União e 25% dos impostos dos Estados e Municípios. A LDB de 1996 introduziu uma modificação nesses percentuais possibilitando os municípios utilizarem um percentual diferente para a educação determinado pela Lei Orgânica de cada cidade, sendo que deveria ser respeitado o mínimo de 25%. Apesar dessa definição quanto aos percentuais mínimos a serem gastos

com a educação básica, não há no texto da Constituição uma determinação de um mínimo que deve ser destinado com as diferentes etapas.

A Constituição também define que os estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio, e os municípios no Ensino Fundamental e na Educação Infantil. Aqui também apesar de ser definido que esses entes federados devem cooperar entre si, não há uma maior especificação de como deve ser essa cooperação.

Com a criação do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação em 1996, os estados e municípios passaram a receber recursos para a oferta da educação pública de acordo com o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental. Esse mecanismo de arrecadação e distribuição de recursos provocou uma tendência nacional de retirada das crianças de seis anos da Educação Infantil e sua inserção no Ensino Fundamental pelas redes municipais com o objetivo de aumentar os recursos recebidos do FUNDEF. Muitos estudos apontam para o fato de que ao longo da década de 90, a maioria dos municípios priorizou essa etapa do ensino, direcionando esforços e recursos para essa etapa e deixando os investimentos na educação infantil sujeitos à disponibilidade orçamentária (BECKER, 2008; BASSI, 2011).

Em 2007, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB) que destina recursos para a Educação Básica, com a inclusão da Educação Infantil. Apesar de esse fundo ter sido um dos fatores que possibilitou a ampliação da Educação Infantil, o formato adotado na destinação dos recursos provocou perda de recursos pelos pequenos municípios por serem os que têm maior participação de transferências na receita total. Os municípios de maior porte além de ter maior autonomia e, assim, conseguir a maior parte de sua renda por meio de receitas próprias, também têm as maiores redes escolares e, portanto, um maior coeficiente de repasse do fundo, que é calculado com base no total de matrículas do município.

Dessa forma, apesar dos recursos do FUNDEB destinados à Educação Infantil, a ampliação da oferta de creches permanece ligada à capacidade financeira e de recursos humanos nos municípios, o que tem como consequência um acesso restrito e uma oferta com precariedade no que diz respeito à qualidade do atendimento. A outra consequência é que, muitas vezes, os municípios precisam recorrer a programas e projetos financiados

pelo governo federal, estadual, organismos não governamentais ou organismos multilaterais.

Nesse contexto, foi criado o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar de Educação Infantil (ProInfância) através da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, como parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação (MEC), para financiamento na construção e reparo de creches e escolas de Educação Infantil. Esse programa tem como objetivo de atender as necessidades de melhoria da qualidade e ampliar a oferta de educação pública para crianças de zero a seis anos. Pela recenticidade do programa, ainda há pouco avaliado sobre sua implantação. No entanto, apesar do crescimento desde sua criação, os estudos indicam que os municípios que aderiram ao ProInfância têm grande dificuldade na sua implantação o que parece estar relacionado com as fragilidades na estrutura administrativa na área da educação municipal.

O ProInfância é um programa de abrangência nacional, de responsabilidade do Ministério da Educação e tem como objetivos garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil públicas, especialmente em regiões metropolitanas, onde são registrados os maiores índices de população nesta faixa etária. Seu objetivo é oferecer apoio técnico e financeiro aos municípios para a construção, reforma e a aquisição de equipamentos e mobiliários para as instituições públicas de Educação Infantil.

Seu convênio pode ser solicitado por todos os municípios da Federação, porém só podem participar do programa os municípios que cumpriram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e realizaram o Plano de Ações Articuladas (PAR). Após o recebimento do recurso, a construção fica sob-responsabilidade das prefeituras. O gestor municipal tem que adotar projetos-padrão e as diretrizes de implantação da escola infantil fornecidos pelo FNDE que é quem define os parâmetros técnicos de implantação em conforme com as diretrizes da Secretaria de Educação Básica do MEC.

Segundo dados do FNDE, no ano seguinte a seu lançamento o ProInfância já havia investido na construção de 1.021 escolas. Em 2009, além de superar a meta prevista de financiar a edificação de 500 unidades – o FNDE celebrou convênios para a construção de 700 creches e passou a equipar e mobiliar as escolas em fase final de construção com a aquisição de 214 convênios.

Em 2011, o ProInfância passou a fazer parte da segunda versão do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). Essa mudança ocorreu para flexibilizar o programa e acelerar ainda mais a oferta de educação pública para crianças de zero a seis anos. Dentre as mudanças ocorridas nessa nova fase do ProInfância está a de firmar termos de compromisso, e não os habituais convênios entre o MEC e os municípios. (BRASIL, 2010).

Segundo informações do sítio eletrônico do MEC, até 2014, o PAC 2 distribuirá R\$ 7,6 bilhões para a criação de cerca de 1,5 milhão de vagas em 6 mil unidades de Educação infantil, com objetivo de minimizar um déficit de 10 milhões de matrículas em creches de todo o país, priorizando a região nordeste que possui 5,1 milhões de crianças e é a que tem o maior déficit de creches e escolas infantis.

O presente estudo reuniu dados da implantação do programa em Pernambuco. Também foram analisados dados primários resultados da aplicação de questionários a gestores municipais.

Muitos autores vêm se preocupando com a avaliação de políticas e programas de Educação Infantil no Brasil (BARRETO, 2003; CAMPOS, 2008; CAMPOS, 2012; CORRÊA, 2006; HADADD, 2006; KRAMER, 2006; ROSEMBERG, 1999, 2001, 2002; ROSSETTI-FERREIRA, RAMON; SILVA, 2002; VIEIRA, 2010). Com relação ao ProInfância, por ser recente, ainda não há uma carência estudos que ofereçam uma análise ampla das ações do programa.

Ramos (2011) realizou uma pesquisa que avaliou o ProInfância para entender como a descentralização de políticas pública afeta a implementação de programas governamentais formulados pela União, tomando como foco do estudo a implantação do ProInfância. Para isso, o buscou apreender as características do processo de implementação através de uma pesquisa de natureza qualitativa, adotando a estratégia de estudo de casos múltiplos, ou seja, três situações possíveis na implementação de um programa federal que depende da adesão do ente subnacional: o não acesso ao programa, apesar da carência de vagas na educação infantil, que autor vai chamar de Caso Alfa; o acesso que não se converte em plena execução, ou seja, o município se candidatou para recebimento dos recursos, foi selecionado, formalizou a adesão ao programa, recebeu o recurso programado, mas não conseguiu concluir a obra e colocar a nova unidade em funcionamento, chamado de Caso Beta e o sucesso na implementação, que seria aquela no qual o município apresenta proposta para recebimento dos recursos, e selecionado, formaliza a adesão, recebe os recursos programados, conclui a obra e

inicia a operação da nova unidade de educação infantil, Caso Gama. Nos resultados, o autor destaca três pontos de discussão, o primeiro deles relaciona-se às dificuldades na implementação descentralizada. Nesse ponto, Ramos (2011) explica que por mais que o desenho do programa ganhe em complexidade e sofisticação, ele ainda assim será um objeto insuficiente em si para a análise do conjunto dos reflexos que a descentralização em um contexto de heterogeneidade tem sobre a implementação de programas federais. O segundo ponto de discussão, fala da necessidade de estabelecer uma relação intergovernamental, ou seja, para a adesão ou ao menos tentativa de adesão ao programa federal, embora por si só isso não seja suficiente para o estabelecimento da relação, e essa relação seria parte fundamental de um processo de implementação. Por fim, o autor destaca a capacidade local como agente fundamental na implementação de políticas descentralizadas, ou seja, além da existência de um conjunto estável de servidores públicos, a realização de transições de governo organizadas também se apresentou como uma variável relevante da institucionalização.

Flores e Mello (2012) analisaram a implantação do ProInfância no Estado do Rio Grande do Sul/Brasil, com objetivo de estudar as políticas e programas trazidos pelo governo direcionado ao cumprimento das propostas na Emenda Constitucional 59/09, que determinou a matrícula obrigatória na pré-escola para todas as crianças de quatro e cinco anos até o ano de 2016. Sendo assim, as autoras buscaram identificar as perspectivas de impacto do programa para o atendimento à demanda por vagas para a educação infantil, e algumas dificuldades enfrentadas pelos gestores municipais durante o processo de implementação do funcionamento das novas unidades. O estudo caracterizou-se como uma análise quali-quantitativa, onde os dados qualitativos levaram em conta os dados quantitativos para caracterizar a educação infantil e os municípios no Rio Grande do Sul que aderiram ao Programa. Em seguida dividiram os municípios analisados em dois grupos: (1) cinco municípios urbanos que concentram a maior parte da demanda por vagas no estado e que foram contemplados com número importante de unidades do ProInfância; e (2) três municípios do interior do estado que apresentam baixa densidade populacional, com um percentual alto da população localizada na zona rural, e que foram contemplados com um número pequeno de unidades do Programa. Em seguida, as autoras realizaram um estudo que buscou identificar a quantidade de crianças que iriam receber o atendimento daqueles municípios analisados. Os resultados apontaram três aspectos importantes no que se refere ao ProInfância, o primeiro deles é que o programa vem repercutindo positivamente para a oferta de novas vagas no estado,

já que os dados analisados apresentam um possível aumento a partir do início de funcionamento dos novos estabelecimentos. No entanto, Flores e Mello (2012) destacam no segundo e no terceiro ponto que há um conjunto de dificuldades sendo encontradas pelos municípios no que se refere à apresentação da demanda e a evidente falta de apoio técnico aos municípios.

Assim, considerando a importância que esse programa governamental tem para a ampliação e melhoria das condições físicas de instituições de educação infantil, o presente estudo visou investigar as formas de implantação do programa ProInfância em Pernambuco.

2. METODOLOGIA

Foi realizada uma análise qualitativa a partir de dados coletados dos gestores municipais, com propósito de compreender os desafios e dificuldades que cada município vem apresentando no processo de implantação do programa.

Os gestores convidados participantes de uma reunião técnica do ProInfância/Pernambuco, organizada pelo MEC nos dias 25 e 26 de outubro em Recife. Os municípios convidados aderiram ao programa entre 2007 e 2011 e seus representantes têm a maioria cargo/função de Secretário de Educação ou Diretora de Ensino e formação em Pedagogia ou Letras.

Dos municípios presentes na reunião, 26 aceitaram participar e responderam ao questionário, elaborado com base na Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação CD/FNDE nº 13, de 21 de março de 2011, que estabelece os critérios de transferência automática de recursos a municípios, estados e ao Distrito Federal, a título de apoio financeiro, para construção de unidades de educação infantil. O questionário consiste de questões abertas e fechadas e tem como objetivo identificar as dificuldades que as gestões municipais vêm passando na implantação do programa e as alternativas construídas pelos gestores para lidar com elas.

Já a análise do questionário foi realizada da seguinte forma: as questões fechadas foram analisadas quantitativamente e as respostas às questões abertas foram organizadas em grupos temáticos. Dessa forma, serão analisados os seguintes temas:

- Problemas técnicos e administrativos;
- Satisfação dos gestores nas mudanças ocorridas no programa em 2011;
- Propostas de melhorias.

3. RESULTADOS

De acordo com os gestores que responderam o questionário dos 26 municípios estudados, um aderiu ao ProInfância em 2011, dez em 2010, sete em 2009, um em 2008, dois em 2007, e três não souberam responder. Esses dados revelam que, apesar da flexibilização ocorrida em 2011, a maioria dos municípios já havia aderido ao programa em 2010. Outra questão importante que esses dados podem revelar é que três das 26 gestoras questionadas, apesar de serem responsáveis pela adesão do programa, não souberam informar o ano de adesão, ou seja, isso evidencia ainda mais fragilidade da estrutura municipal onde pessoas designadas para determinados cargos não estão a par do que lhe foi designado.

Segundo os gestores, todos os municípios que participaram dessa pesquisa tem Plano Municipal de Educação (PME), porém quando questionados se a construção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI pelo ProInfância fazia parte do PME do seu município, apenas 16 responderam que sim, ou seja, 10 desses municípios apesar de possuírem não utilizam esse instrumento de gestão, ou pelo menos não o utilizaram para aderir ao programa.

Quando questionados quanto à quantidade de CMEI's financiados em seu município pelo programa, 14 responderam que receberam o financiamento de apenas uma unidade, cinco afirmaram ter recebido financiamento de duas unidades, e três gestores responderam que receberam financiamento de três, quatro e seis unidades, respectivamente. Entretanto, duas respostas apresentaram aspecto distinto à realidade dos outros municípios, neles foram financiados 15 CMEI's em cada.

Sendo assim, em relação aos municípios que solicitaram apenas uma unidade do ProInfância, ou esta unidade é suficiente para atender as suas necessidades, ou estes estão encontrando dificuldades para aderir ao programa.

Outro fato importante encontrado nessas respostas foi que 16 gestores não sabiam responder sobre a demanda não atendida de crianças em seu município, ou seja, mais uma vez o estudo aponta para uma fragilidade da estrutura municipal.

Em relação às dificuldades técnicas para aderir ao programa, 10 dos 26, sofreram com carência de recursos humanos na formulação da proposta, e nenhum afirmou que seu município estava inadimplente ao solicitar os recursos. A falta da documentação que comprovasse a titularidade do terreno também não foi um problema para esses municípios, 14 gestores responderam que tinham os documentos necessários para

comprovar essa titularidade, o que nos leva a desconfiar de tais respostas já que o questionário foi aplicado em uma reunião promovida pelo MEC, podendo esse fato ter inibido as gestoras de apontar as reais dificuldades na implementação do programa, evidenciadas em estudos aqui citados.

Ainda avaliando as dificuldades técnicas, 19 municípios asseguraram não ter utilizado os projetos padrão do MEC enquanto os outros sete não souberam responder. Sendo assim, esses dados mostram a inadequação dos projetos padrão do MEC nesses municípios, e mais uma vez, a falta de informação por parte dos responsáveis municipais.

Por parte do pagamento, 12 dos gestores destes municípios afirmaram terem recebido o pagamento das parcelas em dia, oito deixaram de responder essa pergunta, enquanto que seis asseguraram não as terem recebido em dia, ou seja, além da falta de informação dos gestores, que vem se repetindo ao longo dessa pesquisa, seis ou mais municípios sofreram com os atrasos no repasse de verba do MEC.

No que se refere ao orçamento, 12 afirmaram que não superaram esse custo máximo de referência estabelecido, ao contrário dos seis que responderam que superaram o custo máximo de referência estabelecido. Os demais não souberam responder. Portanto, apesar de a maioria dos que responderam não terem extrapolado o orçamento, é necessário um diagnóstico em relação às possíveis causas dessas obras que excederam o valor previsto.

Ao avaliar as ações desenvolvidas pelo MEC, 21 responderam que a divulgação do programa era suficiente e 23 também acharam suficientes os incentivos do MEC à adesão dos municípios ao ProInfância. E com relação à facilidade no uso das orientações, documento e formulários 15 gestoras afirmaram estar satisfeitas com essas facilidades, e 14 dessas gestoras também estavam satisfeitas com o apoio durante a execução do projeto. Ou seja, mais uma vez é importante lembrar que essas respostas satisfatórias podem ter sido influenciadas pelo momento em que o questionário se aplicou, já que os poucos estudos existentes sobre o programam apontam para um sentido oposto ao apresentado em algumas dessas respostas.

Nas perguntas abertas, as categorias criadas ajudaram a traduzir o tema e a semelhança entre as respostas dadas. É importante salientar que a maioria dessas gestoras não se propôs ou não souberam responder os questionamentos trazidos.

Em uma dessas perguntas, os gestores foram questionados se o programa havia ficado mais flexível a partir de 2011, e a resposta da maioria foi que sim, mas por

motivos diferentes, alguns afirmaram que a flexibilidade vista a partir de 2011 foi em relação à eficiência Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (Simec), já outros acreditam que essa flexibilidade ocorreu com o apoio do MEC aos municípios.

Quanto aos problemas enfrentados pelo município para aderir o programa, na assinatura do termo de compromisso/preenchimento do Simec o modelo do projeto foi o grande problema da maioria dos gestores, o que reforça a ideia trazida em uma das respostas, já apresentada, onde à maioria afirma não ter utilizado o projeto padrão do MEC.

Outros desses problemas enfrentados foram à aquisição do terreno/comprovação da regularidade do terreno, a falta de terrenos e as irregularidades documentais e geográficas também foram desafios para aderir o programa. Na execução da obra alguns contratemplos como o não cumprimento das empresas contratadas com o prazo determinado, e a quantidade de documentos exigidos, também se tornaram obstáculos na execução da obra.

Para que os gestores dessem suas sugestões de como o programa ainda poderia melhorar, foi elaborada uma pergunta aberta em que eles expuseram essas sugestões. Nessas respostas foram identificados o pedido de mais apoio do MEC e a solicitação de revisão dos critérios em relação ao terreno a o custo.

Sendo assim, encontramos nessas respostas algumas contradições em relação a outros estudos sobre o programa e na argumentação dessas gestoras que concluem em alguns momentos do questionário estar tudo bem e posteriormente trazem os problemas enfrentados, ou pelo menos alguns deles.

5. CONCLUSÕES

Considerando a importância que esse programa governamental tem para a ampliação e melhoria das condições físicas de instituições de educação infantil, o presente estudo visou investigar as formas de implantação do programa ProInfância em Pernambuco.

Sendo assim, a análise realizada através das percepções de 26 gestores educacionais cujos municípios aderiram ao programa, constatou que em relação à flexibilização ocorrida em 2011 quando o ProInfância passou a fazer parte da segunda versão do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), podemos concluir que a possibilidade trazida por essa flexibilização, de utilizar ou não o projeto arquitetônico padrão, fez com que muitos desses municípios adequassem o projeto as demandas e as

necessidades locais, evidenciando assim, a ineficiência dos projetos padrão do MEC nesses municípios. Além disso, podemos destacar que o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (Simec), tornou-se mais simples e acessível.

Outro ponto relevante trazido por esse estudo é o total desconhecimento de grande parte dos gestores questionados nessa pesquisa, ou seja, esses municípios que aderiram ao ProInfância possuem uma grave falha em sua estrutura organizacional na área da educação, pois os próprios responsáveis pela implementação do programa em seus municípios não apresentam o conhecimento que sua função exige.

Essa falha organizacional também aparece em outras questões, como na execução da obra, e nas dificuldades encontradas em apresentar a quantidade de documentos exigidos. Dessa forma, esses dados nos levam a pensar na preocupante falta de estrutura apresentada por esses municípios como já avaliado em outros estudos.

Por fim, esperamos que essa análise ofereça mais elementos que possam servir de subsídios para ações futuras de gestão das políticas públicas dirigidas à Educação Infantil no Estado.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

KRAMER, S. As Crianças de 0 a 6 anos nas Políticas Educacionais no Brasil: Educação Infantil e é Fundamental. *Educação & Sociedade*, Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 797-818, out. 2006.

ROSSETTI-FERREIRA, M.C., RAMON, F.; SILVA, A.P.S. Políticas de atendimento à criança pequena nos países em desenvolvimento. *Cadernos de Pesquisa*, nº115, p.65-100, 2002.

HADADD, L. Políticas Integradas de Educação e Cuidado Infantil: desafios, armadilhas e possibilidades. *Cadernos de Pesquisa*, v. 36, n. 129, set./dez. 2006.

ALVES, C. A Educação Infantil Brasileira: Concepções Psicológicas sobre Infância e sua Educação e Interesses Político-econômicos.

CAMPOS, Maria Malta; FÜLLGRAF, Jodete; WIGGERS, Verena. A qualidade da educação infantil brasileira: alguns resultados de pesquisa. *Cadernos de Pesquisas*, vol.36, no. 127, p.87-128, jan./abr., 2006.

CORRÊA, Bianca Cristina. Considerações sobre qualidade na educação infantil. *Cadernos de Pesquisas*. 2003 no. 119, pp. 85-112.

CURY, R.J. A Educação Básica no Brasil. *Educação & Sociedade*, vol. 23, n. 80, 2002, p. 168-200.

DOURADO, L.F., OLIVEIRA, J.F.; SANTOS, C.A. A qualidade da educação: conceitos e definições. Série Documental. Textos para Discussão, 2007.

FLORES, M.L.R.; MELLO, D.T.de. Ampliação do acesso à educação infantil via PROINFÂNCIA: análises de uma política pública em colaboração. *Anais do III Congresso Iberoamericano de Política e Administração da Educação*. Zaragoza, 2012.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. A (nova) política de formação de professores: A prioridade postergada. *Educação & Sociedade*, Campinas, vol. 28, n. 100 - especial, p. 1203-1230, out., 2007.

OLIVEIRA, D. M. Gestão Democrática Escolar: um estudo de expectativas, efeitos e avanços. Em *Aberto*. v. 17, n. 72, p. 150-155, fev./jun. 2000.

OLIVEIRA, Romualdo Portela; ARAÚJO, Gilda Cardoso. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. *Revista Brasileira de Educação*, p. 5-23, jan /fev /mar /abr 2005.

RAMOS, J.L.R.R. *Implementação de Programas Federais e Descentralização de Políticas Públicas*: um estudo de caso no contexto do PROINFÂNCIA. Dissertação de Mestrado. UNB, 2011.

ROSEMBERG, F. Estudos sociais sobre a Infância e Direitos da Criança. *Cadernos de Pesquisa*, v.40, n.141, p. 689-691, 2010.

ROSSETTI-FERREIRA, M.C., RAMON, F. & SILVA, A.P.S. Políticas de atendimento à criança pequena nos países em desenvolvimento. *Cadernos de Pesquisa*, nº115, p.65-100, 2002.